



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 584/22, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, pela servidora **CLARAMARTA FREIRE FERNANDES PIMENTEL**, titular do cargo público de Professor na matrícula nº 3172-0, no total de 1.051 dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 10 (dez) meses 21 (vinte e um) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.12507-1 de 07/12/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

3JJ

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>15/12/22</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>